



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº 24/2024

Boa Vista do Sul, 05 de março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Projeto de lei para contrato temporário para o cargo de Atendente

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Atendente da profissional Fernanda Bagatini através do protocolo nº 350/2024, solicitamos que seja feito Projeto de Lei para a contratação, em caráter emergencial, de outro profissional em substituição a mesma, com carga horária semanal de 40 horas, visto que não há candidatos em lista de espera aprovados em concurso público para suprir a vaga.

Pedimos especial atenção a urgência da situação pois a mesma havia sido designada para atuar na EMEF Duque de Caxias, local com grande circulação de alunos e professores necessitando de cuidados diários de higienização para a segurança de todos.

*Encaminhar para providências,
Em: 05/03/2024
[Assinatura]*

[Assinatura]
Catia Molinari Brum

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto